PROCESSO: 5001802-57.2025.8.13.0155

Auto de Penhora e Avaliação

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Caxambu:MG em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 5001802-57.2025.8.13.0155 em que é autor Polezer Industria e Comercio de Peças Técnicas Ltda – EPP e requerido Mario Willian Neves dos Santos 06448141600 e outros eu oficiala de Justiça ao final assinada me dirigi ao endereço mencionado e ali estando procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO determinada do bem indicado:

Veículo: Fiat Punto, **Placa correta ODB-8518,** e não **OBD**-8518 como informado no despacho, a alcool/gasolina, ano/modelo:2011/2012, cor preta, chassi 9BD11812EC1174453, renavam 00352558865, apresentando avarias na lataria, pintura queimada, em ruim estado de conservação e que passo a avaliar e **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**

Efetivada a penhora, nomeei **Fiel Depositário** do bem penhorado, o requerido **Sr. Mario Willian Neves dos Santos, CPF 064.481.416-00** uma vez que se encontra na posse do veículo, a quem fiz ver a responsabilidade assumida com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente, inclusive de que não poderá abrir mão do referido bem, sem ordem expressa desse Juízo,. E para contar lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Livia C M Marque

LIVIA C M MARQUES

OF.JUSTIÇA

PJPI 3518-8

x Mário William Neves dos S.

MARIO WILLIAN NEVES DOS SANTOS

DEPOSITÁRIO FIEL/CPF. 064.481.416-00